



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 004/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 (PDL nº 001/2024).

Relator: Vereador Luís César dos Santos.

1 – EXPOSIÇÃO

Surge para discussão nesta Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Silvio José de Souza, que trata da concessão de título de cidadania honorífica ao sr. Francisco Horácio, o “Chico Barbeiro”.

Registre-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, emitiu Parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa desta proposição.

Passa-se agora à discussão.

2 – DISCUSSÃO

Deve a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais (art. 78, I-A, “k”, RI), apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre concessão de honrarias.

Pelo meu entendimento, parece ser público e notório que o sr. Francisco Horácio contribuiu sobremaneira em razão dos relevantes serviços prestados na sua vida profissional, de modo que todos os srs. Vereadores encontram-se preparados para deliberar a questão, em votação secreta, como bem determina a Lei Orgânica (art. 14, inciso XX).

Logo, não há razões para opor-se à aprovação deste PDL.

3 – CONCLUSÃO

Em conclusão, meu Relatório/Voto é emitido no sentido de que a Câmara já detém todas as condições para votar o PDL nº 001/2024, nos termos do art. 107 do Regimento Interno.

Echaporã, 21 de fevereiro de 2.024.

LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Relator – PSDB

PROTOCOLO

28/02/24

8h 43



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 004/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Rf. PDL nº 001/2024

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia de fevereiro de 2024, em reunião ordinária, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou, por unanimidade, seu Parecer opinando no mérito que o plenário detém todas as condições para deliberar no mérito** o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do Vereador Silvio José de Souza, cuja ementa é a seguinte: “Concede o título de cidadania honorífica echaporense ao sr. Francisco Horácio (o “Chico Barbeiro”), em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida profissional e particular.”.

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, I-A, “k”, 107 e 108 do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Luís César dos Santos (Relatório/Voto-CAGR nº 004/2024).


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Presidente da CAGR – PSD


ALMIR ROBERTTO
Vice-presidente da CAGR – SDD


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Secretário da CAGR – PSDB

PROTOCOLO

28/02/24
8h 43
